

total de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 1398/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/07/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018314961, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 21 a 24/07/2018;
1.IPC - DENILSON AUGUSTO DOS SANTOS DA PAIXAO - MAT:5412080
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº1399/2018- DGPC/OD/DRF DE 20/07/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018324107, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 23 a 27/07/2018;
1.DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - MAT:5836492
2.IPC - EOSADAK COSTA AMADOR - MAT:5704294
3.EPC - PAULO EDUARDO VAZ BENTES - MAT:54184105
4.DPC - IONE MARIA COELHO PEREIRA - MAT:5204631
5.DPC - SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - MAT:5835313
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.037,50 (três mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 1400/2018- DGPC/OD/DRF DE 23/07/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018321835, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 23 a 24/07/2018;
1.ADM - FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - MAT:57189009
2.DAS - JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT:5905737
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 1401/2018- DGPC/OD/DRF DE 23/07/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018321127, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 27/07/2018.;
1.IPC - HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT:54189349
2.IPC - JORGE COUTO JUNIOR - MAT:5230616
3.EPC - WALDIR MIRANDA DE MORAES JUNIOR - MAT:57233580
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais ...), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1402/2018- DGPC/OD/DRF DE 23/07/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 25/07/2018;
1.EPC - RENATO BARBOSA FAVACHO - MAT:5940365
2.IPC - CIRILO FRANCISCO MOURA DE ASSIS NETO - MAT:5940034
3.IPC - GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO - MAT:5619181
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 1403/2018- DGPC/OD/DRF DE 23/07/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018312759, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IRITUIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 24/07/2018.;
1.IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT:5841259
2.IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT:54188918
3.DPC - MANOEL FAUSTO BULÇÃO CARDOSO NETO - MAT:57225020
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 1404/2018- DGPC/OD/DRF DE 23/07/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018321530, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 24/07/2018;
1.IPC - PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO - MAT:5633664
2.IPC - DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA - MAT:8400713
3.DPC - GABRIEL OLIVEIRA BATISTA - MAT:5913971
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 1405/2018- DGPC/OD/DRF DE 23/07/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018322210, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 25/07/2018;
1.IPC - ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT:5865816
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 1406/2018- DGPC/OD/DRF DE 23/07/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018324045, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/07/2018.;
1.IPC - DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT:5462983
2.IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5332788

3.IPC - JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA - MAT:5856965
4.DPC - ARTHUR DO ROSARIO BRAGA - MAT:57221105
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 1407/2018- DGPC/OD/DRF DE 23/07/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018321795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/07/2018;
1.IPC - YNGO CESAR DE FARIA DUCK - MAT:8400758
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 1408/2018- DGPC/OD/DRF DE 23/07/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018324195, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 24/07/2018;
1.IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT:8400702
2.IPC - ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA - MAT:5913953
3.DPC - YURI NASCIMENTO VILANOVA - MAT:57190222
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00. (centos e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 344549

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

DESPACHO DE JULGAMENTO

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar 001/2018 Nº Processo: 2018/136142
DECIDO: Com base no exposto, concordo com o relatório proferido pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2018 e concluo pela ausência de responsabilidade administrativa do Peritos Criminais Adson Wender de Jesus Sousa e Silvio Cristiano Abrão Luceiro, tendo em visa a conclusão de que NÃO ficou comprovado o desvio de conduta dos servidores conforme denúncia na Notícia de Fato nº SIMP 007757-031/2015/MPPA/STM. Determino o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, por não vislumbrar violação aos artigos 162 e 163 da Lei Estadual nº. 5.810/1994. Belém/PA 31 de Julho de 2018.
SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO
Corregedor do CPC “RC” (em exercício)

Protocolo: 344579